



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1897/06, de 15 de dezembro de 2006

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.2.027	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.50.43 (2537)	Subvenções Sociais	31779	6.960,00
0603.08.244.0023.2.029	Atendimento Integral à Família		
3.3.90.30 (2539)	Material de Consumo	31781	10.000,00
TOTAL			16.960,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de Transferências do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para execução dos programas sociais implantados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município, nos termos do Plano de Ação encaminhado e aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Órgão concedente	Fonte	Programa	objeto	Valor para 2006
FNAS/MDS	31779	PSE MC PETI Jornada	Desenvolvimento do programa PETI	6.960,00
FNAS/MDS	31781	PSB PAIF	Atendimento Integral à Família	10.000,00
VALOR TOTAL				16.960,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2006.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25365

